



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

**APOSTILAMENTO CONTRATUAL****PROCESSO: 21205.000895/2020-16****CONTRATO: 7/2021 (ID SEI 14466356)****CONTRATADA: SOS TECNOLOGIA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO LTDA**

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal, neste ato representada pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA, considerando o direito a reajuste da contratada, conforme Cláusula 14ª do referido Contrato Administrativo, e manifestação jurídica Prore/BA 34814292, ratificada por meio do despacho 34824974, e despacho Setad/BA 34513658 e ainda, considerando a autorização da Superintendência Regional 34846623 conforme o disposto no Art. 500 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB – NOC 10.901, resolve:

1. Reajustar o instrumento contratual, de acordo com previsão expressa, utilizando o índice base, IPCA/IBGE, no percentual de 4,51%, variação fevereiro/2023 a janeiro/2024;
- 1.1. O reajuste será a partir do mês de referência fevereiro/2024;
- 1.2. O valor estimado do Contrato após assinatura deste apostilamento passará a ser conforme tabela abaixo:

| ITEM                  | ESPECIFICAÇÕES                   | QUANTIDADE<br>(Unidades) | VALOR UNI.<br>REAJUSTADO | VALOR<br>MENSAL<br>REAJUSTADO | VALOR<br>ANUAL ESTIMADO |
|-----------------------|----------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 1                     | Armazenagem de Caixa Box Dupla   | 1.160                    | R\$ 1,69                 | R\$ 1.960,40                  | R\$ 23.524,80           |
| 2                     | Armazenagem de Caixa Box Simples | 11.739                   | R\$ 0,88                 | R\$ 10.330,32                 | R\$ 123.963,84          |
| 3                     | Consulta Caixa                   | 129                      | R\$ 4,18                 | R\$ 539,22                    | R\$ 6.470,64            |
| VALOR TOTAL DOS ITENS |                                  | -                        | -                        | -                             | <b>R\$ 153.959,28</b>   |

- 1.3. O valor devido a título de retroativo é R\$ 689,18, referente ao período de fevereiro/2024 e março/2024.

Salvador, 19 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por **THAISE DOS SANTOS DE FIGUEIREDO, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 19/04/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Miguel Rodrigues Guimaraes, Procurador (a) Regional - Conab**, em 19/04/2024, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Edmundo Pinto Cabral, Gerente de Área Regional - Conab**, em 22/04/2024, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henrique Santos da Silva, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 22/04/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **34861447** e o código CRC **EF4386AE**.

|                                                |
|------------------------------------------------|
| Referência: Processo nº.: 21205.000895/2020-16 |
|------------------------------------------------|

|                    |
|--------------------|
| SEI: nº.: 34861447 |
|--------------------|